



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 29 de janeiro de 2024.

De: PROCESSO LEGISLATIVO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 7/2023

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO (PROCESSO FÍSICO) nº 5/2023

Autoria:

EXECUTIVO

Ementa: Ofício GP 13/2023 - Informa que, tendo transcorrido o prazo para promulgação da Lei decretada por esta Casa, originária do Projeto de Lei nº 109 de 2022, de autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos, que "Dispõe sobre alteração de logradouro público e dá outras providências", caberá a esta Presidência, em conformidade com o que estabelece o artigo 34, § 6º, da Lei Orgânica, promulgá-la com o nº 4.638, de 9 de janeiro de 2023.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tramitação

Ação realizada: Aprovado

Descrição: APROVADO.

Próxima Fase: Tramitação

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**